



Prefeitura Municipal de São José do Barreiro

RUA TENENTE MAGALHÃES, 109
ESTADO DE SÃO PAULO

C.G.C 45 200 623/0001-46

LEI Nº 519 DE 28 DE ABRIL DE 1989

" DISPÕE SOBRE INCLUSÃO DE FUNÇÃO PÚBLICA NO
QUADRO DE SERVIDORES MUNICIPAIS E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS CORRELATAS "

JOSÉ FERREIRA DO PRADO , Prefeito Municipal de São José do Barreiro , Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais FAZ SABER , que a Câmara Municipal de São José do Barreiro , / aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei :-

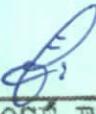
ARTIGO 1º:- Fica o Executivo Municipal autorizado a incluir no Quadro de Servidores Municipais existente , a Função de ASSISTENTE FINANCEIRO.

Parágrafo Primeiro :- O cargo terá o simbolo e o valor da remuneração igual ao de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO , existente no Quadro de Servidores existente .

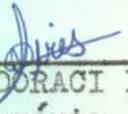
ARTIGO 2º:- Esta Lei entrará em vigor na data/ de sua publicação .

ARTIGO 3º:- Revogam-se as disposições em contrário .

Prefeitura Municipal dr São José do Barreiro ,
02 de maio de 1989 .


JOSE FERREIRA DO PRADO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Secretaria na data supra .


SILVIA DORACI PIRES
Escriturária .